



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-191/2026.

DATA- 16 de junho de 2026.

SÚMULA- Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Times de Segurança do Paciente das Unidades de Atenção Primária à Saúde, Atenção Ambulatorial Especializada e Atenção as Urgências e Emergências do Município de Bom Sucesso-Pr.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-Considerando o disposto na Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, Anexo I, item 4; RDC, 365 de 25 de julho de 2013.

### RESOLVE:

Art-1º- Ficam nomeados os seguintes servidores municipais, para compor os **Times de Segurança do Paciente**, na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme segue:

#### **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

<u>LOCAL</u>	<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO</u>
<b><u>Centro de Saúde Manoel M de Oliveira Junior</u></b>	<b><u>Gizele Vassoler Parra</u></b> <b><u>Miriane Romagnole</u></b>	<b><u>Odontóloga</u></b> <b><u>Enfermeira</u></b>
<b><u>USF- Edvar Raniero</u></b>	<b><u>Karla Rafaela S de Almeida</u></b> <b><u>Patrícia Alexandre de Souza</u></b>	<b><u>Enfermeira</u></b> <b><u>Farmacêutica</u></b>
<b><u>UBS-Luiz Brugnolo Neto</u></b>	<b><u>Ivone Rezende da Silva</u></b> <b><u>Benizabete Maria da S Bonifácio</u></b>	<b><u>Enfermeira</u></b> <b><u>ACS</u></b>
<b><u>UAPS-Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família</u></b>	<b><u>Diego Jardim</u></b> <b><u>Zelandia Raniero Brugnolo</u></b>	<b><u>Enfermeiro</u></b> <b><u>Diretora de Saúde</u></b>
<b><u>CAPS</u></b>	<b><u>Rosa Maria Martins</u></b> <b><u>Pamela Carla de Faria Duarte</u></b>	<b><u>Assistente Social</u></b> <b><u>Psicóloga</u></b>
<b><u>Hospital M. Dr Kurique Caname</u></b>	<b><u>Marcos Aurélio Raniero</u></b> <b><u>Rodrigo Apº Ferreira Gomes</u></b>	<b><u>Secretário M de Saúde</u></b> <b><u>Vig.Sanitária</u></b>

Art-2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº-152/2026 de 08/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL

